



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

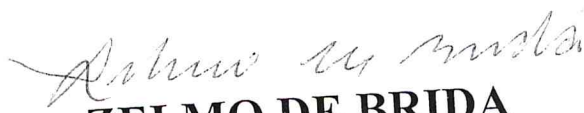
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matr.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3684-6	Leia Alves Gomes	Auxiliar de Enfermagem - AEN	07	28-03 a 03-04-12	Não
1781-7	Regina Fernandes	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	15	30-03 a 13-04-12	Não
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública - ASP	30	08-03 a 06-04-12	Sim
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador Serv. Públicos - OSP	60	23-03 a 20-05-12	Sim
3311-1	Irinéia Souza da Rocha Santos	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	30	30-03 a 28-04-12	Sim
3495-9	Mariley Lopes Araújo	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	05	27 a 31-03-12	Não
3060-0	Célio Américo de Oliveira	Pedreiro - PED	30	10-04 a 09-05-12	Não
3137-2	José Lopes de Barros	Encarregado de Setor - ENS-5	120	13-03 a 09-07-12	Não
115-5	Claudinei Sebastião Tenório	Motorista - MOT	60	15-02 a 14-04-12	Não
924-5	José Felisbino Batista	Operador Equip. Automotivos	20	16-04 a 05-05-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2012.


ZELMO DE BRIDA
Prefeito

